



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº523/2025

Mococa, 16 de maio de 2025.

Ref. Requerimento nº270/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1593	20/05/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº270/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o que segue:

“Os pacientes que fazem uso de oxigenioterapia domiciliar são acompanhados pela equipe multiprofissional do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde. Os pacientes solicitam a fonte de oxigênio a partir de prescrição médica, que deve acompanhar de uma gasometria. A partir da promulgação da Lei Municipal nº5.365/2025, a Prefeitura Municipal de Mococa passou a conferir uma ajuda de custo financeira para arcar com as despesas de energia elétrica pela utilização dos concentradores de O₂, que foram entregues aos pacientes que fazem utilização de O₂ de forma ininterrupta, seguindo as prescrições médicas. Todos os pacientes/familiares que fizeram a entrega dos documentos exigidos pelo Decreto que regulamentou a Lei estão recebendo regularmente o recurso, que é o resultado apurado a partir do cálculo do consumo. Todo esse processo também é realizado pela equipe do SAD, que conta com uma profissional de Assistência Social.

É importante destacar que o SAD realiza um excelente trabalho de assistência à saúde de pacientes que são elegíveis, por Portaria do Ministério da Saúde. Tudo feito de forma muito responsável e ética.

Todos os pacientes que tiveram a instalação do concentrador de O₂, que é realizado por empresa contratada pela prefeitura, recebem um cilindro de backup. Mesmo antes de assegurar isso pela legislação, a municipalidade já havia previsto e consta no contrato mantido com a terceirizada. Não é possível encaminhar os documentos solicitados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados e pelo sigilo de prontuário, assegurados por instrumentos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Atualmente o SAD atende 110 pacientes em oxigenioterapia domiciliar”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta